



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém”
ao Senhor **SAULO ALEXANDRE PICANÇO
SISNANDO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **Saulo Alexandre Picanço Sisnando**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 28 de JUNHO de 2023.

Vereador **JOHN WAYNE**
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador **ALLAN POMBO**
1º Secretário

Vereador **EMERSON SAMPAIO**
2º Secretário